

Carteira de Identidade Especial para Estrangeiro; Documento de Identidade Estrangeiro; Passaporte; Protocolo do Registro Nacional de Estrangeiros; ou Registro Nacional de Estrangeiro.

10 – Os anexos e modelos de formulários estão disponíveis em <https://www.fearp.usp.br/pt-br/pesquisa/programas/pos-doutorado/normas-documentacao.html>.

11 – As inscrições serão encaminhadas à Coordenação do PPGAO para avaliação do mérito da proposta e seleção dos candidatos à bolsa, levando em consideração o histórico acadêmico do candidato e respeitando-se os seguintes critérios:

a. - Número de pontos dos artigos publicados nos anos de 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 assim como pontos de artigos aceitos para publicação (no prelo) (peso igual a 25% da nota) em revistas classificadas no Qualis-Capes ou com JCR ou H-Scopus na área de administração;

b. - Projeto de pesquisa – a Comissão de Seleção deverá atribuir uma nota de 0 a 10 ao projeto de pesquisa de cada candidato observando originalidade, relevância, viabilidade e adequação da metodologia proposta (peso igual a 60% da nota) e

c. - Experiência na realização de pesquisas (seja como responsável ou como participante) com suporte financeiro de agências de fomento (CNPq e Fapesp, entre outros) (peso igual a 15% da nota).

12 – A seleção será realizada até 26/06/2017 e o resultado será enviado para divulgação no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no site www.fearp.usp.br/pesquisa até o dia 28/06/2017.

13 – O candidato selecionado deverá apresentar até o dia 07/07/2017 os documentos listados abaixo:

a. - Dados da conta corrente no Banco do Brasil (não pode ser poupança ou conta conjunta). Se não houver, será necessária a abertura de uma nova corrente;

b. - Caso seja docente ou pesquisador com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, apresentar comprovante (original e cópia) de afastamento integral, remunerado ou não, pelo período de vigência da bolsa;

c. - Original de declaração de "ausência de vínculo empregatício" ou, em caso de haver vínculo empregatício, declaração de "acúmulo de bolsas e vínculo empregatício/complementação financeira" assinada pelo candidato e pelo supervisor.

d. - Termo de compromisso preenchido e assinado, conforme modalidade de inscrição e modelos dos anexos regulamento de bolsas (ver art. 5º, inciso V e anexos "II.a", "II.b" ou "II.c" do regulamento em <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>).

14 – O candidato selecionado não poderá acumular a bolsa de que trata este Edital com nenhuma outra bolsa concedida por agência de fomento ou empresa. Recomenda-se atenção para esta restrição já que seu não atendimento impedirá a implementação da bolsa.

15 – Ao inscrever-se o candidato à bolsa declara que conhece os termos da Portaria CAPES nº 086, de 03 de julho de 2013 (disponível em <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>), em especial no que diz respeito aos seguintes aspectos:

a. - Objetivos do Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPD/CAPES.

b. - Requisitos e atribuições das instituições e dos programas de pós-graduação;

c. - Requisitos e atribuições dos candidatos e bolsistas;

d. - Atribuições das CAPES;

e. - Normas gerais e operacionais da concessão de bolsas, dentre outros.

16 – Casos omissos nesse Edital serão submetidos à avaliação por parte do PPGAO.

17 – Para mais informações, o candidato poderá entrar em contato com a Seção de Projetos Especiais da FEA-RP pelo e-mail apoioq@fearp.usp.br ou pelo fone +55 (16) 3315-4961.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

EDITAL N. 009/2017/FOB(ATA) CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo CONVOCA Comissão Julgadora e Candidato para o cumprimento do Calendário de Provas do Concurso de Provas e Títulos para obtenção do Título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva – Disciplina de Saúde Coletiva da FOB/USP, normatizado pelo EDITAL N. 001/2017/FOB(ATA) a que se submeterá o Prof. Dr. Roosevelt da Silva Bastos, a realizar-se no período de 05 a 07 de julho de 2017, com início das atividades às 8 horas e 30 minutos, na Sala de Congregação da FOB/USP (AL. Dr. Octávio Pinheiro Brisolla, 9-75 - Vila Universitária - Bauru-SP).

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

Edital IB/ACad/16/2017 CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O Instituto de Biociências da USP convoca o candidato Marcos Silveira Buckeridge, inscrito no concurso para Provimento de um Cargo de Professor Titular, em RDIDP, referência MS-6, cargo de código 266914, junto ao Departamento de Botânica, de acordo com o Edital IB/ACad/12/2016, para as provas que serão realizadas no dia 27 de junho de 2016, a partir das 8h, no Departamento de Botânica do Instituto de Biociências da USP (Rua do Matão, nº 277, Cidade Universitária, São Paulo). O cronograma do concurso será divulgado na data e local supramencionados. A Comissão Julgadora será composta pelos Professores: Marie Anne Van Sluys, Professora Titular do Departamento de Botânica do Instituto de Biociências da USP; Mariana Cabral de Oliveira, Professora Titular do Departamento de Botânica do Instituto de Biociências da USP; Paulo Mazzafera, Professor Titular da Universidade Estadual de Campinas; Vanderlan da Silva Bolzani, Professor Titular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"; Glaucius Oliva, Professor Titular do Instituto de Física de São Carlos da USP. Suplentes: Helenice Mercier, Professora Titular do Departamento de Botânica do Instituto de Biociências da USP e Paulo Hilário Nascimento Saldiva, Professor Titular da Faculdade de Medicina da USP.

INSTITUTO DE QUÍMICA

Convênio Acadêmico Internacional para dupla titulação de Doutorado – Convênio nº 9400 - UP. Participes: Instituto de Química da Universidade de São Paulo (Brasil) e a Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto (Portugal). Interviente: IQ-USP. Objetivo: Promover a cooperação acadêmica entre o Instituto de Química e a Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, através de coorientação de estudante de doutorado, visando a preparação de uma tese de doutorado e dupla titulação, cuja realização e defesa se darão sob a responsabilidade conjunta das duas instituições. Data da assinatura: 17/06/2013.

Convênio Acadêmico Internacional para dupla titulação de Doutorado – Convênio nº 9400 - UP. Participes: Instituto de Química da Universidade de São Paulo (Brasil) e a Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto (Portugal). Interviente: IQ-USP. Acordo de Doutorado em regime de cotutela internacional, entre Instituto de Química da Universidade de São Paulo (Brasil) e a Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto (Portugal), relativo à estudante Maria Catarina Figueiral da Silva Pereira Leite.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO EDITAL DE RESPOSTA DE RECURSO DE CONCURSO PÚBLICO A Diretoria Geral de Recursos Humanos, por intermédio da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna público a(s) resposta(s) do(s) recurso(s) interposto(s) pelo(s) candidato(s) no Concurso Público para a função de Técnico de Enfermagem pela Carreira de Profissional de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, Edital 01/2017, junto à Área da Saúde da UNICAMP, referente à

publicação do Edital de Convocação para Prova Escrita Objetiva e Prova Escrita Dissertativa, publicado no DOE de 05/05/2017.

Resultado do Recurso
Nº INSCRIÇÃO - Recurso Referente Questão/ Prova/ Motivo - RESULTADO
1082 - Confirmação de Inscrição - Indeferido
7901 - Confirmação de Inscrição - Deferido
O(s) candidato(s) poderá(ão) tomar ciência da resposta do recurso devendo comparecer, no horário das 9 às 12 e das 14 às 17 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento da Diretoria Geral de Recursos Humanos - Prédio 3 da Reitoria - Campus da Unicamp - Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - Barão Geraldo - Campinas/SP.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA AGRÍCOLA
EDITAL
Concurso Público para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Irrigação, nas disciplinas FA 028 - Avaliação do Desempenho de Máquinas Agrícolas e Qualidade de Operação, FA 081 - Mecanização Agrícola Aplicada a Culturas Comerciais, FA 573 - Laboratório de Máquinas e FA 680 - Relação Trator-Implemento, da Faculdade de Engenharia Agrícola da Universidade Estadual de Campinas. O concurso de que trata o presente Edital será realizado nos dias 26 a 28 de junho de 2017, com início às 08:00 horas, no Anfiteatro da Faculdade de Engenharia Agrícola da Universidade Estadual de Campinas, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 26/06/2017 (segunda-feira)
08:00 horas: Prova Escrita
14:00 horas: Correção da Prova Escrita
18:00 horas: Divulgação da nota da Prova Escrita e sorteio do ponto da Prova Didática

Dia 27/06/2017 (terça-feira)
08:00 horas: Prova de Arguição
16:00 horas: Prova de Títulos
Dia 28/06/2017 (quarta-feira)
08:00 horas: Prova Didática

Este calendário prevê o comparecimento e aprovação de todos candidatos. Caso haja ausência ou eliminação, o mesmo será readequado ao número de presentes.

A Comissão Julgadora será constituída pelos seguintes Professores Doutores na condição de titulares: Oscar Braunbeck, Zigomar Menezes de Souza, Daniel Marçal de Queiroz, Carlos Eduardo da Silva Volpato e Ila Maria Correa, e os suplentes: Bárbara Janet Teruel Medeiros, Francisco de Assis de Carvalho Pinto, Ricardo Ferreira Garcia e Paulo Roberto Arbex.

Ficam convocados, pelo presente Edital, os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Daniel Albiero, João Paulo Soto Veiga, Jony Javorski Eckert, Ettore Francisco Reynaldo, Marcelo José da Silva e Honorato Ccalli Pacco.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

CÂMPUS DE ARARAQUARA

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

EDITAL Nº 18/2017-DTAD-FCF/CAr.

A Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Campus de Araraquara-UNESP torna público o resultado final do concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo de PROFESSOR TITULAR, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, junto ao Departamento de Ciências Biológicas, desta Faculdade, na disciplina "Parasitologia", no qual foi aprovado o candidato João Aristede da Rosa, RG 4.473.812, com média final 10,00 (dez).

Caberá recurso à Congregação sob o aspecto legal e formal, no prazo de 10 dias úteis, contados da data desta publicação. (Processo nº 136/2016-FCF/CAr).

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Medicina

FACULDADE DE MEDICINA

EDITAL Nº 15/2017 - FMB/DTA-STA

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE DOCENTE NA DISCIPLINA "MÉTODO CIENTÍFICO PARA AVALIAÇÃO DOS FENÔMENOS TROMBOEMBÓLICOS E HIPERTENSIVOS DO PULMÃO", DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOPATOLOGIA EM CLÍNICA MÉDICA, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNESP, CAMPUS DE BOTUCATU.

Acham-se abertas, no período de 19/05/2017 a 17/06/2017, de segunda a sexta-feira, das 9 às 11 horas e das 14 às 17 horas, na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Medicina - Câmpus Universitário de Botucatu (Distrito de Rubião Júnior), as inscrições para obtenção do Título de Livre Docente, NA DISCIPLINA "MÉTODO CIENTÍFICO PARA AVALIAÇÃO DOS FENÔMENOS TROMBOEMBÓLICOS E HIPERTENSIVOS DO PULMÃO", do Programa de Pós-Graduação em FISIOPATOLOGIA EM CLÍNICA MÉDICA, junto ao departamento de CLÍNICA MÉDICA, sendo que o título outorgado será de Livre Docente em "Pneumologia" conforme estabelece o despacho nº 244/2016 - CCGP/SG.

Crítérios para inscrição

Poderão inscrever-se no concurso somente candidatos portadores do título de Doutor, obtido ou reconhecido em programa de Pós-Graduação recomendado pela CAPES, que tenha sido conferido pelo menos 6 (seis) anos antes da data de inscrição;

Além do título de Doutor, o candidato deverá comprovar 6 (seis) anos de atividades em ensino de graduação após o doutorado;

Deverá também satisfazer no ato da inscrição os seguintes critérios:

I - Comprovar vinculação a programa de pós-graduação stricto sensu, recomendado pela Capes, na Unesp ou fora dela, na qualidade de docente e orientador credenciado;

II - Possuir, pelo menos, duas orientações concluídas em programas de pós-graduação stricto sensu, recomendado pela Capes, mestrado ou doutorado;

III - Possuir, pelo menos, 10 (dez) publicações científicas entre artigos completos em revistas referenciadas em base de dados, indexadores e portais de periódicos com reconhecida qualidade na área, trabalhos completos em anais de eventos de âmbito nacional ou internacional de comprovada relevância na área de conhecimento, livros, capítulos de livros, partituras, obras artísticas e patentes concedidas;

IV - Ter coordenado, pelo menos, um projeto de pesquisa ou de extensão com financiamento e avaliação externo à Universidade;

V - Ter coordenado projetos de Núcleo de Ensino ou Programa de Educação Tutorial (PET);

VI - Ter coordenado projetos de extensão universitária credenciados em IES;

VII - Ter participado, como membro titular, de atividades administrativas ou de gestão acadêmica em pelo menos dois órgãos colegiados da Universidade;

VIII - Ter produzido material didático, demonstrativo, impresso ou por mídia eletrônica de comprovada qualidade editorial, que não os já apresentados no inciso III;

IX - Ter participado de programa de pós-graduação lato sensu ou Programa de Residência;

X - Ter orientado 06 (seis) alunos de graduação, sendo pelo menos 03 (três) com bolsa de Iniciação Científica de Agência de

Fomento ou Bolsa de Núcleo de Ensino, ou Bolsa de Apoio Acadêmico e Extensão II;

XI - Ter participado de pelo menos 10 (dez) congressos científicos, com apresentação de trabalho em cada um;

XII - Ter realizado estágio de pós-doutorado que totalize, pelo menos 5 (cinco) meses;

XIII - Ter recebido Bolsa de Produtividade do CNPq;

XIV - Ter coordenado Curso de Graduação e/ou de Pós-Graduação stricto sensu;

XV - Ter coordenado Projeto Temático ou similar;

XVI - Ter obtido auxílio individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: Participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-Graduação stricto sensu e supervisão de Pós-Doutoramento, excetuando-se as previstas no inciso 26, e despesas com professor visitante.

Os itens de I a IV serão compulsórios, sendo que para o candidato em cuja Unidade não exista curso de pós-graduação stricto sensu, recomendado pela Capes, Mestrado ou Doutorado, em sua área de atuação, deverá ter no mínimo:

- 15 (quinze) publicações científicas ou obras artísticas;

- 2 (dois) projetos de pesquisa financiados por agência de fomento externa à Unesp;

- Orientado 10 (dez) alunos de iniciação com bolsa concedida por órgão de fomento ou da Unesp.

Dos itens V a XVI o candidato deverá comprovar atividades em pelo menos 05 (cinco) deles.

Documentação a ser apresentada no ato da inscrição

1) Preenchimento do requerimento de inscrição a ser fornecido pela Seção Técnica de Comunicações;

2) Cópia autenticada de cédula de identidade;

3) Cópia autenticada do título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição ou justificativa;

4) Prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino (cópia autenticada);

5) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 123,00 (cento e vinte e três reais), recolhida no Banco do Brasil, agência 5556-5 - C/C 130185-3 - UNESP/Faculdade de Medicina/Conta Concursos;

OBS: Os candidatos que encontram-se amparados pela Lei 12.782 de 20/12/2007, publicada no Doe. De 21/12/2007, deverão preencher cumulativamente os requisitos para redução da taxa de inscrição, conforme preconiza o artigo 1º da citada lei, a saber: "percebam remuneração mensal a dois salários mínimos ou sejam desempregados", devendo ser comprovado por meio de comprovante de renda ou declaração, por escrito da condição de desempregado.

Esclarecemos ainda, que o percentual de redução será de 50% (cinquenta por cento), do valor da taxa de inscrição, conforme o "caput" do artigo 1º da referida lei.

O resultado do deferimento ou indeferimento será disponibilizado na Unidade objeto da inscrição pela área responsável pelo recebimento das inscrições ou no mural da Unidade.

No caso de indeferimento quanto a este benefício, o prazo para interposição do recurso será de 01 (um) dia contado da data de divulgação.

6) Nove exemplares do memorial circunstanciado, em que deverá constar tudo que se relacione com a formação intelectual e com atividade profissional, didática e científica do candidato, sendo um exemplar devidamente documentado;

O memorial deverá ser elaborado de modo que resultem nítidas e separadas as atividades desenvolvidas pelo candidato antes e após a obtenção do título de Doutor.

7) Nove exemplares de Tese original e inédita ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, elaborados após o doutoramento e por ele apresentados de forma ordenada e crítica, de modo a evidenciar a originalidade de sua contribuição nos campos da Ciência, das Artes ou das Humanidades;

8) Parecer de Comissão de Ética nos casos de Tese que envolvam seres humanos ou animais;

9) Os candidatos em exercício de funções docentes no Campus de Botucatu, ficam dispensados das exigências dos itens 2, 3 e 4, desde que tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

10) Os candidatos estrangeiros ficam dispensados da apresentação dos documentos de que tratam os itens 3 e 4;

11) Os candidatos estrangeiros deverão possuir cédula de identidade permanente.

Caberá a Congregação da Unidade, deliberar sobre o cumprimento das exigências no ato da homologação das inscrições dos candidatos.

No caso de inscrição por procuração, devem ser apresentados os documentos de mandato, o documento de identidade do procurador e os documentos acima relacionados.

O concurso para obtenção do título de Livre Docente constará das seguintes provas:

1) Julgamento do Memorial – Peso 2

O memorial circunstanciado deverá conter informações que permitam a avaliação do mérito acadêmico do candidato, principalmente quanto às atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso;

Para efeito de atribuição de nota, as atividades que sucedem o doutoramento terão peso 2 (dois) e as anteriores peso 1 (um).

2) Defesa de Tese original e inédita ou de texto – Peso 2

Tese original e inédita ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, elaborados após o doutoramento e por ele apresentados de forma ordenada e crítica, de modo a evidenciar a originalidade de sua contribuição nos campos da Ciência, das Artes ou das Humanidades.

A prova de defesa de tese ou de texto terá a forma de uma arguição pública, na qual cada examinador terá trinta minutos para sua arguição, cabendo ao candidato tempo igual de resposta. Havendo acordo mútuo, poderá haver diálogo e, neste caso, os tempos serão somados.

3) Prova Didática – Peso 1;

A prova didática será pública, deverá ter nível de pós-graduação e duração mínima de cinquenta e máxima de sessenta minutos, cujo ponto será sorteado com vinte e quatro horas de antecedência, de uma lista de dez pontos organizada pela Banca Examinadora, a partir do programa do concurso.

4) Prova Escrita – Peso 1.

A prova escrita deverá ter nível de pós-graduação e duração de cinco horas, podendo uma hora ser destinada à consulta de material e organização de roteiro e às quatro horas restantes destinadas à redação. Versará sobre ponto sorteado de uma lista de dez pontos organizada pela Banca Examinadora a partir do programa de concurso, excluído o sorteado anteriormente para a prova didática.

Concluída a prova escrita, o candidato procederá à leitura do texto em sessão pública perante a Banca Examinadora.

A critério da Banca Examinadora poderá ser elaborada lista única de dez pontos para as provas didática e escrita e, nesse caso, os pontos sorteados em cada prova deverão ser necessariamente distintos.

Na avaliação dos candidatos será adotado o critério de notas de zero a dez em todas as provas.

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a sete com, pelo menos, três examinadores.

A aprovação não implica o aproveitamento obrigatório do candidato como docente da Unidade onde for realizado o concurso de Livre Docente.

O programa e a bibliografia constam dos Anexos I e II deste edital.

Aplicam-se ao presente concurso às normas estabelecidas pela Resolução UNESP nº 27 de 15/04/2009, Portaria FMB nº 197 de 28/04/2009 e as disposições Estatutárias e Regimentais da Universidade Estadual Paulista.

Demais informações serão prestadas pela Seção Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina de Botucatu, através do e-mail: sta@fmb.unesp.br.

ANEXO I

PROGRAMA

1. Avaliação diagnóstica na tromboembolia pulmonar aguda

2. Estratégia de avaliação do prognóstico na tromboembolia pulmonar

3. Biomarcadores de disfunção ventricular direita na tromboembolia pulmonar

4. Preditores de sangramento na terapia anticoagulante em portadores de tromboembolia venosa

5. Associação entre o risco de tromboembolia venosa e doença pulmonar obstrutiva crônica

6. Epidemiologia e diagnóstico na hipertensão pulmonar tromboembólica crônica

7. Epidemiologia e tratamento da hipertensão pulmonar em portadores de HIV

8. Terapia medicamentosa na hipertensão pulmonar tromboembólica crônica

9. Avaliação da gravidade na hipertensão arterial pulmonar

10. Parâmetros clínicos e bioquímicos na doença renal crônica com hipertensão pulmonar

11. Modelos experimentais na hipertensão pulmonar

ANEXO II

BIBLIOGRAFIA

LIVROS

1. ARAKAKI, J. S. O.; PEREIRA, M. C.; NASCIMENTO, O. (Ed.). Hipertensão pulmonar. São Paulo: Atheneu, 2011. (Série Atualização e reciclagem em pneumologia - SPPT, v. 2).

2. BRAKER, J. (Ed.). Year book of pulmonary disease. Philadelphia: Elsevier, 2015.

3. HUMBERT, M.; SOUZA, R.; SIMONNEAU, G. (Ed.). Pulmonary vascular disorders. Basel: Karger, 2012, v. 41.

4. MAFFEI, F. H. A. et al. (Org.). Doenças vasculares periféricas. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan Ltda., 2015.

5. NASCIMENTO, O. A.; PINTO, R. M. C.; BALDI, B. G. (Ed.). Tromboembolia venosa. São Paulo: Atheneu, 2015. (Série Atualização e reciclagem em pneumologia - SPPT, v. 9).

6. YUAN, J. X.-J. et al. (Ed.). Textbook of pulmonary vascular disease. New York: Springer, 2011.

PERIÓDICOS

1. AMERICAN JOURNAL OF RESPIRATORY AND CRITICAL CARE MEDICINE. New York: American Thoracic Society, v. 181-193, 2010-2016. Semestral. ISSN 1073-449X.

2. CHEST. Chicago: American College of Chest Physicians, v. 137-149, 2010-2016. Mensal. ISSN 1931-3543.

3. CIRCULATION. Baltimore: Williams & Wilkins, v. 121-132, 2010-2016. ISSN 1524-4539.

4. EUROPEAN HEART JOURNAL. London: Elsevier, v. 31-37, 2010-2016. Quinzenal. ISSN 1522-9645.

5. EUROPEAN RESPIRATORY JOURNAL. Copenhagen: Munksgaard International Publishers, v. 35-47, 2010-2016. Mensal. ISSN 1399-3003.

6. JORNAL BRASILEIRO DE PNEUMOLOGIA. São Paulo: Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia, v. 36-41, 2010-2015. Bimensal. ISSN 1806-3756.

7. THE NEW ENGLAND JOURNAL OF MEDICINE. Waltham: Massachusettis, v. 362-374, 2010-2016. Semanal. ISSN 0028-4793.

8. THROMBOSIS RESEARCH. Elmsford: Pergamon Press, v. 125-139, 2010-2016. Bimensal. ISSN 0049-3848.

9. THORAX. Thorax. London: British Medical Assn, 1946-. Mensal. ISSN 1468-3296, v. 65-71, 2010-2016.